

ACÓRDÃO Nº 2998/2016 – TCU – Plenário

1. Processo TC 001.958/2009-8.
2. Grupo I – Classe I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Manoel Nazareth Santanna Ribeiro (CPF 000.364.122-87) e Egesa Engenharia S.A. (CNPJ 17.186.461/0001-01).
4. Unidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos - Serur.
8. Representação legal: Eduardo Talamini (OAB/PR 19.920), Aline Lícia Klein (OAB/PR 29.615), Vitor Lanza Veloso (OAB/DF 35.110), David Grunbaum Ambrogi (25.055/OAB-DF), Janise Castro de Carvalho (28.121/OAB-DF), Dina Oliveira de Castro Alves (17.343/OAB-DF) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os recursos de reconsideração interpostos por Manoel Nazareth Santanna Ribeiro e Egesa Engenharia S.A. contra o acórdão 86/2013 – Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos recursos de reconsideração e negar-lhes provimento; e
- 9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes.

10. Ata nº 48/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 23/11/2016 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2998-48/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral